



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 013/2026

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

O Município de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 009/2026, que tem como objeto a contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado com estrutura elétrica nas diversas escolas da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba, sendo declarada vencedora a empresa **P A BRANDÃO LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ nº 40.624.361/0001-23**, objeto da Dispensa de Licitação nº 009/2026, pelo valor total de **R\$ 121.910,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e dez reais)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Boa Vista do Tupim-BA. Boa Vista do Tupim, 23 de janeiro de 2026. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação.



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridos as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado com estrutura elétrica nas diversas escolas da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba.

Contratado: P A BRANDÃO LTDA - ME

Endereço: Loteamento Altino Pinto s/nº, Centro, Brejões,-Ba,
CEP: 45.325-000

Prazo de Vigência: 06 (seis) meses, contados da assinatura do contrato

Prazo de execução: 03 (três) meses de acordo com cronograma apresentado

Valor Total: R\$ 121.910,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e dez reais)

Fundamento Legal: **Artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 27 de janeiro de 2026


Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 009/2026

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **AUTORIZA** para os devidos fins, a contratação da contratação da empresa **P A BRANDÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **40.624.361/0001-23** para prestação dos serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado com estrutura elétrica nas diversas escolas da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 121.910,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e dez reais)**, de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 009/2026. Boa Vista do Tupim, 27 de janeiro de 2026, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2026 DL Nº 009/2026

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 044/2026 com a empresa **P A BRANDÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **40.624.361/0001-23** para prestação dos serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado com estrutura elétrica nas diversas escolas da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 121.910,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e dez reais)** com prazo de validade da contratação de 06 (seis) meses, e prazo de execução em até 90 (noventa) dias de acordo com proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 009/2026. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2026 nas dotações orçamentárias referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 27 de janeiro de 2026. Assina pela empresa o Sr. Pedro Antônio de Oliveira Brandão e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.